



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 685, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Vide [Portaria PRRJ nº 831, de 14 de junho de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 828, de 14 de junho de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 813, de 12 de junho de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 810, de 12 de junho de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 763, de 6 de junho de 2017](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 753, de 5 de junho de 2017](#)

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR-RJ e respectivas PRMs no mês de junho de 2017 conforme o disposto na [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), na [Portaria PGR Nº 740/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014](#) e na [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/RJ e respectivas PRMs no mês de junho de 2017, nos períodos a seguir indicados:

Ofício/Área	Substituto	Período	Ofício/Área	Substituído	Motivo
18º/4ª VFC	Vinicius Panetto Mat. 880	19/06 a 30/06/2017	42º/1ª VFC	Fernando Aguiar Mat. 1084	Férias e Licença Mestrado
28º/6ª VFC	Rodrigo Poerson Mat. 800	12/06 a 21/6/2017	32º/5ª VFC	Ana Paula Ribeiro Mat. 1037	Férias
6º/2ª VFC	Cintia Damasceno Mat. 727	22/06 a 01/07/2017	32º/5ª VFC	Ana Paula Ribeiro Mat. 1037	Férias
32º/5ª VFC	Ana Paula Ribeiro Mat. 1037	01/06 a 11/06/2017	4º/5ª VFC	Renato Silva Mat. 888	Desoneração o portaria PGR
37º/4ª VFC	Marta Anciães Mat. 1023	16/06 a 30/06/2017	4º/5ª VFC	Renato Silva Mat. 888	Desoneração o portaria

					PGR
43º/6ª VFC	Fábio Sehgesse Mat. 927	19/06 a 30/06/2017	25º/8ª VFC	Daniel Prazeres Mat. 600	Férias
12º/2ª VFC	Gabriela Rodrigues Mat. 1074	26/06 a 05/07/2017	51º/10ª VFC	Ana Claudia Sales Mat. 1060	Férias
27º/3ª VFC	Tatiana Pollo Mat. 1061	16/06 a 30/06/2017	10º/ NCT	Carmen Santanna Mat. 1123	Licença Maternidad e
44º/10ª VFC	Paulo Gomes Mat. 1016	05/06 a 18/06/2017	34º/ NCT	-	Ofício Vago
22º/ Meio Ambiente	Sérgio Suiama Mat. 766	05/06 a 09/06/2017	9º/ Meio Ambiente	Antônio Cabral Mat. 972	Férias
48º/Cidadani a	Ana Padilha Mat. 755	16/06 a 25/06/2017	39º/ Meio Ambiente	Renato Machado Mat. 969	Férias
50º/Consumi dor	Claudio Gheventer Mat. 917	01/06 a 15/06/2017	30º/Consumid or	José Schettino Mat. 906	Proc. Chefe
15º/Meio Ambiente	Solange Braga Mat. 813	16/06 a 30/06/2017	30º/Consumid or	José Schettino Mat. 906	Proc. Chefe
36º/Saúde	Aline Caixeta Mat. 900	01/06 a 15/06/2017	17º/Patrimôni o	-	Ofício Vago
9º/ Meio Ambiente	Antônio Cabral Mat. 972	16/06 a 30/06/2017	17º/Patrimôni o	-	Ofício Vago
33º/Patrimôn io	Gustavo Magno Mat. 1000	01/06 a 15/06/2017	35º/Patrimôni o	-	Ofício Vago
41º/Saúde	Alexandre Chaves Mat. 885	16/06 a 30/06/2017	35º/Patrimôni o	-	Ofício Vago
11º/NCC	Rodrigo Lines Mat. 1101	01/06 a 15/06/2017	46º/NCC	Douglas Araujo Mat. 1136	Licença Médica
3º/NCC	Jessé Ambrósio Mat. 718	16/06 a 30/06/2017	8º/NCC	Eduardo El- Hage Mat.1190	Desoneraçã o portaria PGR
46º/NCC	Douglas Araújo Mat. 1136	16/06 a 30/06/2017	26º/NCC	M. Clara Nolet Mat. 1147	Desoneraçã o portaria PGR
29º/NCC	Andréia Vitalino Mat. 1126	01/06 a 15/06/2017	38º/NCC	-	Ofício Vago
24º/NCC	Rafael Barretto Mat. 1125	16/06 a 30/06/2017	38º/NCC	-	Ofício Vago

Ofício/PRM	Substituto	Período	Ofício/PRM	Substituído	Motivo
2º/S. Pedro	Rodrigo Golívio Mat.1208	01/06 a 14/06/2017	1º/S. Pedro	Leandro Botelho Mat.1199	Férias
2º/S. Pedro	Rodrigo Golívio Mat.1208	19/06 a 23/06/2017	1º/S. Pedro	Leandro Botelho Mat.1199	Licença prêmio

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG-MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 maio. 2017. Caderno Administrativo, p. 33.

Ministério Público Federal